

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº**  
**0201010/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 74 inciso V, da Lei n.º 814.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da (o) IRANILDE CANDIDO DA SILVA, referente à locação de imóvel situado na Rua nova, 90, para funcionamento do setor de armazenamento da merenda escolar do município de Parazinho/RN, para o exercício de 2024.

Objeto.....:Funcionamento do setor de armazenamento da merenda escolar do município de Parazinho/RN do município de Parazinho/RN, para o exercício de 2024. Contratado.....:IRANILDE CANDIDO DA SILVA, CPF: 037.841.464-06

Fundamento Legal...:art. 74 inciso V, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Valor total: 12.000,00 (doze mil reais) RATIFICO, conforme prescreve o art. 74 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo (a). Sr (a). ROBSON SCIPIÃO DE BRITO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Parazinho, 02 de janeiro de 2024

**CARLOS VERIANO DE LIMA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Robson Scipião de Brito  
**Código Identificador:A8D2AD54**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2024. Edição 3192  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>